

S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Declaração de Retificação n.º 102/2015 de 23 de Dezembro de 2015

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, com as alterações do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1609/2014, de 26 de agosto, publicado na II Série do *Jornal Oficial* n.º 163, declara-se que o Extrato do Despacho n.º 486/2015, de 24 de novembro, que se encontra publicada na II Série do *Jornal Oficial* n.º 229 saiu com as seguintes inexactidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

Onde se lê:

“...Grupo de recrutamento de Francês – código 330:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Carlos Miguel Montenegro Leite, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerado pelo índice 167, no valor de 1.518,63€...”

Deve ler-se:

“...Grupo de recrutamento de Inglês – código 330:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Carlos Miguel Montenegro Leite, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerado pelo índice 167, no valor de 1.518,63€...”

18 de dezembro de 2015. - A Chefe do Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Rafaela Seabra Teixeira*.